

omie

PROJETO OTIMIZA 360°

Para quem não tem tempo a perder.



REFORMA TRIBUTÁRIA

Compreensão da reforma e mudanças para os negócios

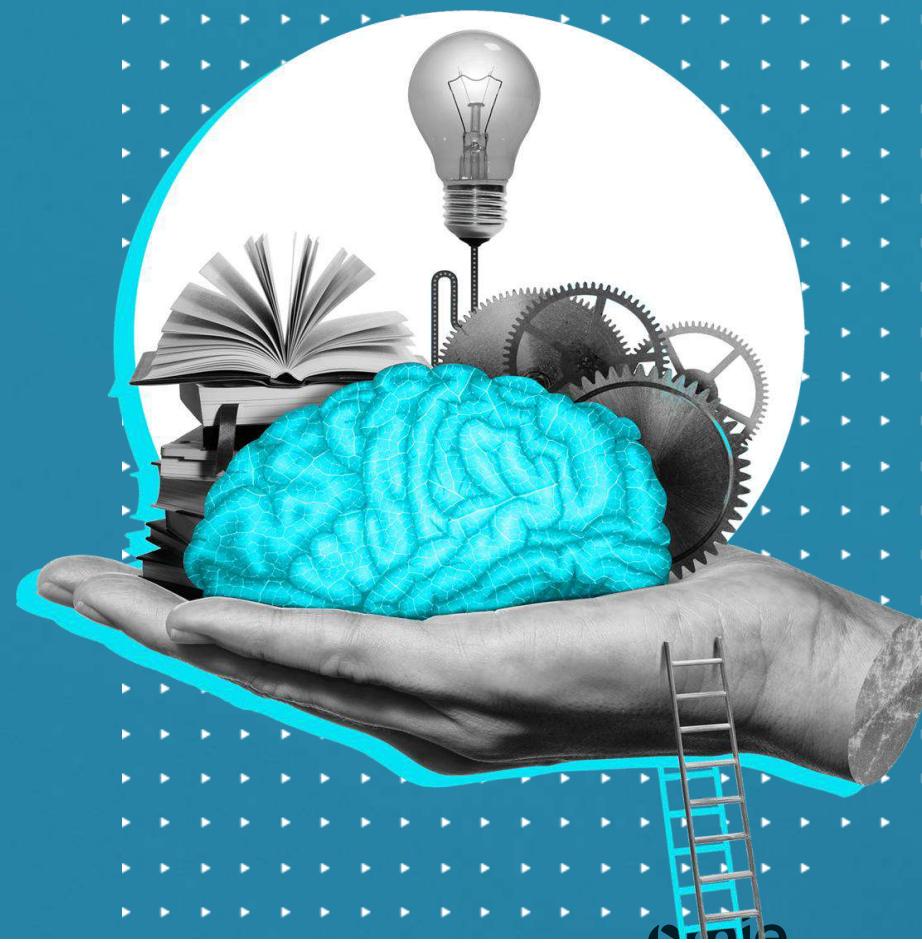
Com **Anderson Soares**



Anderson Soares



Com mais de 25 anos de experiência em Finanças, Controladoria e Auditoria , com sólida experiência adquirida com passagem de 14 anos por auditoria externa (KPMG e PwC), indústria, comércio e prestadores de serviços de diversos portes. Formado em Ciências Contábeis e Administração pela Fecap, com pós-graduação em Controladoria Com uma visão estratégica e técnica consolidada, ocupa o cargo de **Diretor de Controladoria na Omie**.



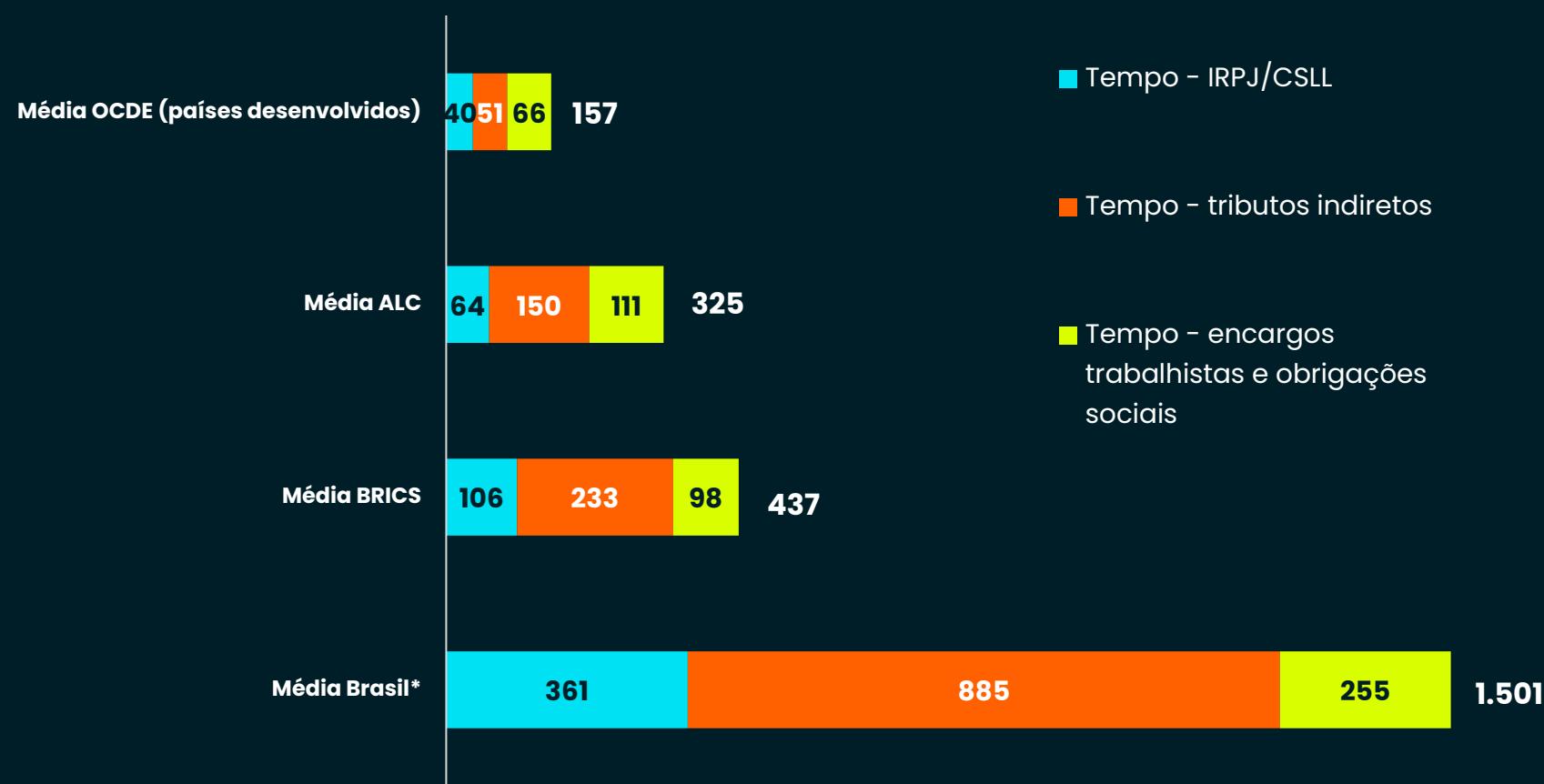
Como é o sistema atual?

-  Brasil possui mais de 90 tributos diferentes;
-  Carga tributária brasileira de 32,44% é uma das mais altas do mundo para países em desenvolvimento;
-  Entre os 30 países que mais arrecadam impostos, o Brasil é o que menos dá retorno para a população;
-  Sistema muito complexo: empresas gastam até 1.501 horas por ano para cumprir suas obrigações tributárias.

Fonte: IPEA, Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Banco Mundial e Tesouro Nacional.

Como é o sistema atual?

O Brasil registra o maior volume de horas dedicadas ao cumprimento com as obrigações fiscais*



Fonte Doing Business (2021). *Alguns estados diminuem o tempo ao abolir declarações adicionais do ICMS.

Contexto da Reforma

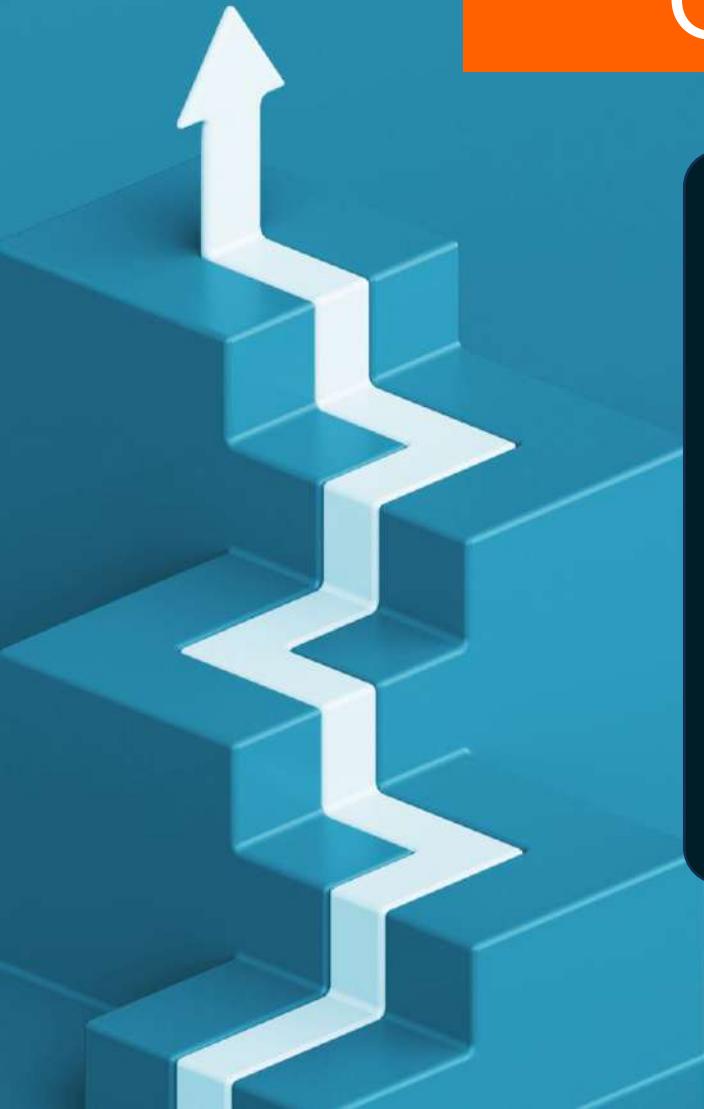
-  Há um consenso de que a complexidade e a falta de transparência da tributação do consumo de bens e serviços no país trava o crescimento da nossa economia.
-  Discussões sobre o sistema ocorrem no Brasil desde 1988!
-  Após amplos debates no Congresso Nacional, a Reforma Tributária foi aprovada, com a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Regulamentação

 Processo de debates e definição das regras, normas e mecanismos para implementar as mudanças aprovadas na legislação tributária do país.

 Em 16/01/2025, o presidente Lula sancionou a lei complementar (PLP nº 68/2024) que regulamenta grande parte da Reforma Tributária. Porém, cerca de 71 dispositivos ainda aguardam regulamentação por meio de leis complementares, decretos e normativos.

 **Aguardando aprovação:** PLP nº 108/2024 – institui o Comitê Gestor do IBS, estabelece normas para gerenciar e administrar esse novo imposto e propõe novas regras para o ITCMD.



O que é a **Reforma**?

- Mudança profunda no sistema tributário
- Reduz a complexidade
- Maior transparência para o contribuinte

Mudanças

Tributação sobre o consumo

IVA-Dual

Imposto sobre o
valor agregado

=

CBS

Contribuição sobre
bens e serviços
FEDERAL
PIS / COFINS / IPI (*)

+

IBS

Imposto sobre
bens e serviços
ESTADUAL/MUNICIPAL
ICMS / ISS

*IPI não será totalmente extinto, pois será considerado na categoria Imposto Seletivo.

Mudanças

Criação do Imposto Seletivo e manutenção parcial do IPI

Imposto Seletivo (IS)

Imposto federal de caráter regulatório, para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

Alíquotas do IPI serão reduzidas a zero, exceto para os produtos manufaturados na Zona Franca de Manaus

Benefícios do IVA

- Base ampla de incidência
- Simplificação
- Não cumulatividade
- Tributação no destino
- Menor insegurança jurídica



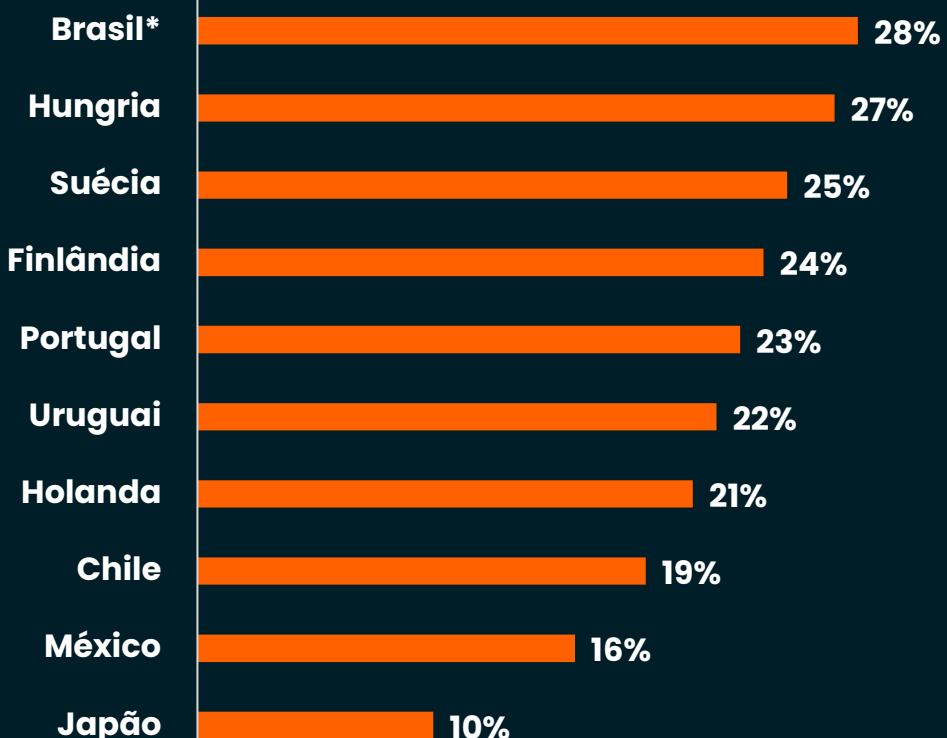
IVA no mundo

Modelo implementado originalmente em países europeus a partir da década de 90.

É utilizado em 174 dos 193 países reconhecidos pela ONU.

Internacionalmente reconhecido como o melhor modelo tributação do consumo.

Alíquotas de IVA no mundo



Fonte: PwC/ Agência do Senado.

Por que a alíquota brasileira será alta?

**Ministério da Fazenda confirmou que a
alíquota padrão do IVA pode chegar a 28%**



Reforma não tem por objetivo aumentar, nem mesmo reduzir, a carga tributária geral no país.

Exceções e regimes especiais pressionam a alíquota padrão do IVA.

Atividades com alíquotas reduzidas

REDUÇÃO EM 30% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

- I - administradores;
- II - advogados;
- III - arquitetos e urbanistas;
- IV - assistentes sociais;
- V - bibliotecários;
- VI - biólogos;
- VII - contabilistas;
- VIII - economistas;
- IX - economistas domésticos;
- X - profissionais de educação física
- XI - engenheiros e agrônomos;
- XII - estatísticos;
- XIII - médicos veterinários e zootecnistas;
- XIV - museólogos;
- XV - químicos;
- XVI - profissionais de relações pública
- XVII - técnicos industriais; e
- XVIII - técnicos agrícolas.

REDUÇÃO EM 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

- I - serviços de educação;
- II - serviços de saúde;
- III - dispositivos médicos;
- IV - dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência
- V - medicamentos;
- VI - alimentos destinados ao consumo humano;
- VII - produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda;
- VIII - produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura
- IX - insumos agropecuários e aquícolas;
- X - produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais;
- XI - comunicação institucional;
- XII - atividades desportivas; e
- XIII - bens e serviços relacionados à soberania e à segurança nacional, à segurança da informação e à segurança

REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

- I - dispositivos médicos;
- II - dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência
- III - medicamentos;
- IV - produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;
- V - produtos hortícolas, frutas e ovos;
- VI - automóveis de passageiros adquiridos por pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista
- VII - automóveis de passageiros adquiridos por motoristas profissionais que destinem o automóvel à utilização categoria de aluguel (táxi); e
- VIII - serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos
- **produtos destinados à alimentação que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos.

Fonte: Lei Complementar 214/2025.

Desafios com a RT



Benefícios econômicos da reforma serão sentidos mais a médio e longo prazo.



Haverá diferença relevante entre a carga tributária final dos setores na economia.



Período de transição (2026-33) será complexo, com a existência de dois sistemas em paralelo

VISÍVEL



INVISÍVEL

CARGA TRIBUTÁRIA

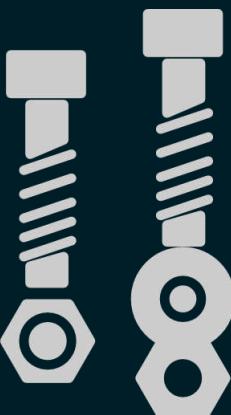
GESTÃO

Necessidade de Caixa
Margem de lucro e precificação
Novos modelos comerciais
Melhorias operacionais
Renegociações de Contratos
Perfil Tributário de Fornecedores
Mudanças nos Sistemas e ERPs

Valor Agregado

Valor agregado é um conceito que considera como medida o valor criado por um agente econômico

Ex.: Fabricante de peças



Preço de venda:
R\$500,00

Preço dos insumos:
R\$200,00

Valor Agregado:
R\$300,00

Exemplo

Cadeia de Produção
de uma camiseta

**Alíquota
Fictícia
de 30%**

Cadeia produtiva

Produtor do Algodão

Preço de venda: R\$40,00

IVA = R\$12,00

Preço Final: R\$52,00

Tecelagem

Preço de Compra: R\$52,00

Preço de Venda: R\$60,00

IVA = R\$ 18,00

Preço Final: R\$78,00

Indústria

Preço de Compra: R\$78,00

Preço de Venda: R\$100,00

IVA = R\$30,00

Preço Final: R\$130,00

Fim de Cadeia

Loja

Preço de Compra: R\$130,00

Preço de Venda: R\$200,00

IVA = R\$ R\$60,00

Preço Final: R\$260,00

*Fisco:

IVA: R\$18,00 – R\$12,00 = R\$6,00

*Fisco:

IVA R\$30,00 – R\$18,00 = R\$12,00

*Fisco:

IVA R\$60,00 – R\$30,00 = R\$30,00

Split Payment

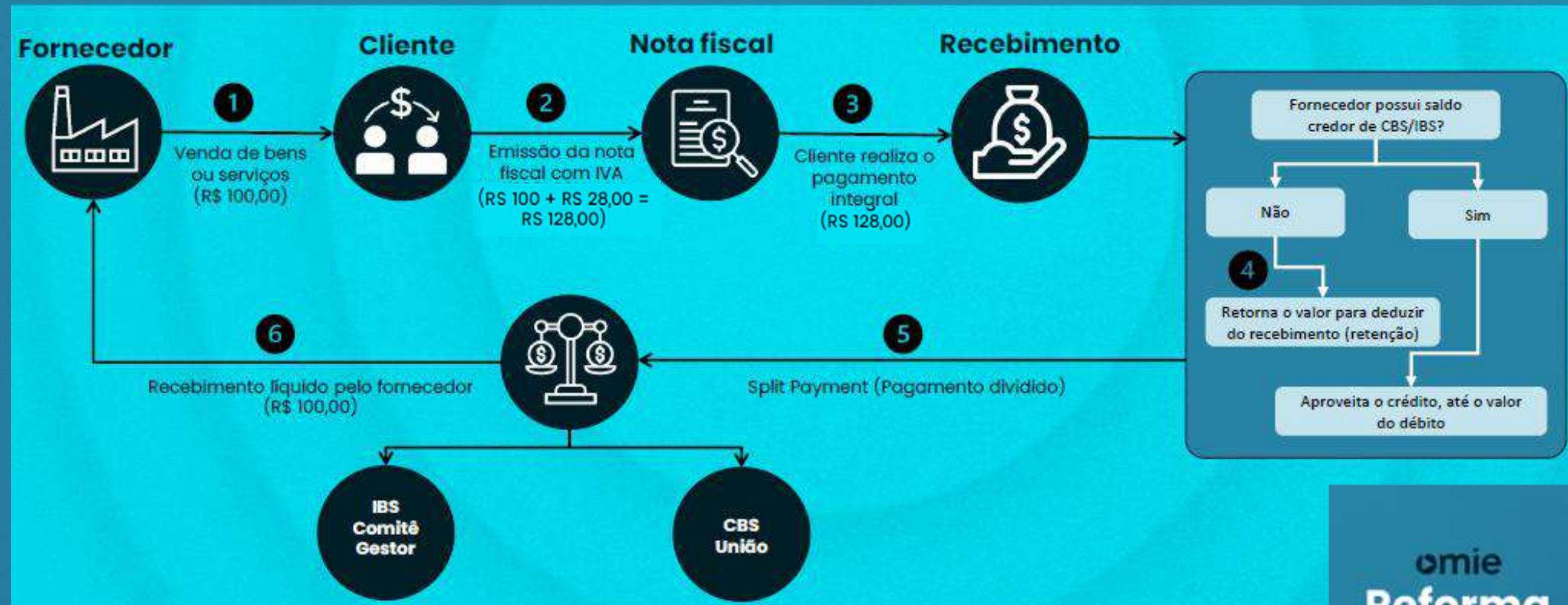
Novo mecanismo em que o **momento de recolhimento do tributo será antecipado** para o momento de liquidação financeira da operação.

O fornecedor receberá apenas o valor líquido, e os tributos são recolhidos diretamente aos cofres públicos.

Em fase de discussões entre o setor público e privado para desenvolvimento e implementação.

Cuidado com a Informalidade!

Split Payment



Efeitos sobre o mercado

Reforma produzirá mudanças em todos os setores e em empresas de qualquer porte.

Em suma, a RT altera os preços de compra e venda das empresas!

Margem

Renegociação
de contratos

Necessidade de caixa

Cadeia de fornecedores

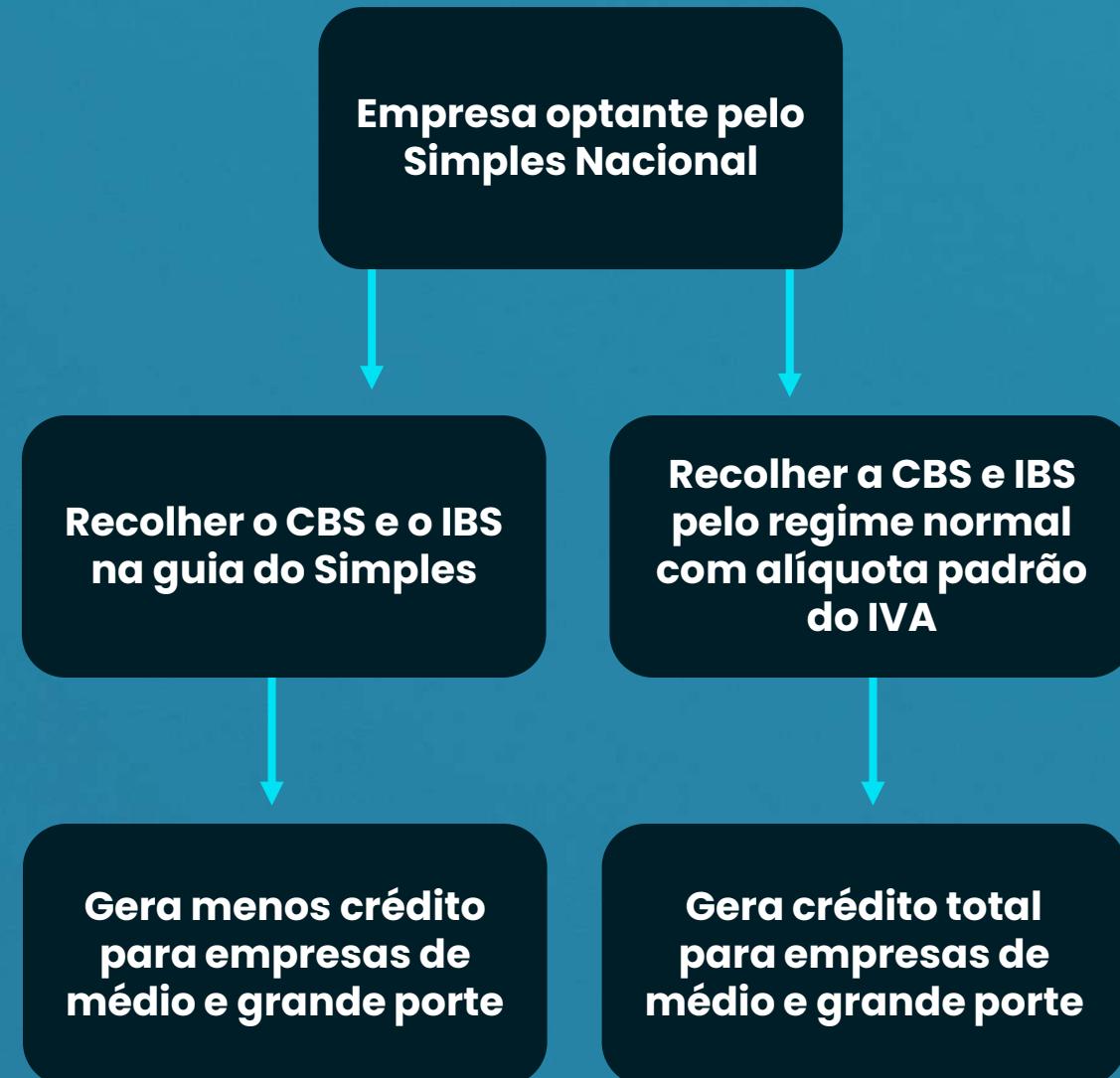
Novos modelos comerciais

Aprimoramento de gestão

Impactos no Simples Nacional

- 1)** RT **manterá o Simples Nacional**, sem alterações na sua essência, ou mesmo aumento da carga tributária.
- 2)** RT vai introduzir mecanismos que **afetarão a competitividade de algumas empresas que aderem ao regime**.
- 3)** Para algumas empresas em específico, **fará sentido recolher o IVA por fora do Simples**, ou mesmo mudar de regime tributário.

Impactos no Simples Nacional



Efeitos sobre as PMEs

Reforma produzirá mudanças em todos os setores e em empresas de qualquer porte.

Em resumo, a RT altera os preços de compra e venda das empresas!

- 1)** Alteração da **carga tributária** de diversas atividades;
 - 2)** Necessidade de revisão dos métodos de **precificação**;
 - 3)** Avaliação das **margens** de cada produto/serviço;
 - 4)** Escolha do melhor **regime tributário** neste novo contexto;
 - 5)** Avaliação sobre o modelo comercial e a cadeia de fornecedores;
 - 6)** Necessidade de aprimoramento de gestão.
- Maior transparência significa maior rastreabilidade!**

Resíduo tributário

Resíduo Tributário

FORNECEDOR NO SIMPLES NACIONAL E ADQUIRENTE NO REGIME REGULAR

Aquisições

Comprou: **R\$ 1.280**
Tributos: **R\$ 280**
Margem: **R\$ 1.000**

Fornecedor Simples

Vendeu: **R\$ 2.000**
Tributos Venda: **R\$ 200**
Margem: **R\$ 720**

ADQUIRENTE

Pagou: **R\$ 2.200**
Crédito: **R\$ 200**
Preço Líquido: R\$ 2.000

Resíduo Tributário
R\$ 280,00

FORNECEDOR E ADQUIRENTE NO REGIME REGULAR

Aquisições

Comprou: **R\$ 1.280**
Tributos: **R\$ 280**
Margem: **R\$ 1.000**

Fornecedor Simples

Vendeu: **R\$ 2.000**
Tributos Venda: **R\$ 560**
Margem: **R\$ 1.000**

ADQUIRENTE

Pagou: **R\$ 2.560**
Crédito: **R\$ 560**
Preço Líquido: R\$ 2.000

Resíduo Tributário
R\$ 0,00

Resíduo tributário

Resíduo Tributário

FORNECEDOR NO SIMPLES NACIONAL E ADQUIRENTE NO REGIME REGULAR

Aquisições

Comprou: **R\$ 1.280**
Tributos: **R\$ 280**
Margem: **R\$ 1.000**

Fornecedor Simples

Vendeu: **R\$ 2.000**
Tributos Venda: **R\$ 200**
Margem: **R\$ 720**

ADQUIRENTE

Pagou: **R\$ 2.200**
Crédito: **R\$ 200**
Preço Líquido: R\$ 2.000

Resíduo Tributário
R\$ 280,00

FORNECEDOR E ADQUIRENTE NO REGIME REGULAR

Aquisições

Comprou: **R\$ 1.280**
Tributos: **R\$ 280**
Margem: **R\$ 1.000**

Fornecedor Simples

Vendeu: **R\$ 1.720**
Tributos Venda: **R\$ 482**
Margem: **R\$ 720**

ADQUIRENTE

Pagou: **R\$ 2.202**
Crédito: **R\$ 482**
Preço Líquido: R\$ 1.720

**ADQUIRENTE
GANHA**

Resíduo Tributário
R\$ 0,00

Cancelamento de notas

1

Multa de 10% (Cancelamento Fora do Prazo)

- A regra atual não muda, porém há alteração no percentual da multa que será aplicado pela federação, e também poderá ter muda adicional emitida pelo municipal ou estado.
 - 24 horas após a emissão da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e antes da saída da mercadoria
 - 30 minutos após a emissão da NFC (Nota Fiscal de Consumo)
 - 7 dias quando da operação de prestação de serviços (em regulamentação federal).

2

Multa de 20% (Cancelamento Pós-Fato Gerador)

- Cancelamento da nota após a mercadoria sair de seu estabelecimento;
- Cancelamento da nota após a prestação do serviço.

Plano de ação



Buscar informações para compreender as regras do novo sistema de tributação sobre o consumo e os desafios do período de transição;



Trazer tecnologias que ajudem na fase de transição e no planejamento de curto e médio prazo (**ter um bom ERP**);



Estar **próximo do contador** para compreender os impactos da Reforma Tributária em seu modelo de negócio.

Direcionamento tático

1

Capacitação do Time

- Promover treinamentos e grupos de estudo internos sobre a Reforma.

Resultado esperado: “todos na mesma página”!

2

Diagnóstico Fiscal

- Compreensão e classificação de todos os tributos pagos atualmente (abertos por produto);
- Simular a nova carga tributária em cada produto com base em alíquotas estimadas para a CBS e o IBS (IVA-dual).

Resultado esperado: identificar produtos/serviços com maior variação de carga tributária.

Direcionamento tático

3

Análise de precificação

- Analisar o impacto das novas regras em cada produto, verificando casos em que um processo ordenado de reprecificação seja necessário.

Resultado esperado: mitigar o efeito de aumento de carga tributária nas margens da empresa.

4

Revisão de contratos e estrutura de fornecedores

- Analisar cláusulas tributárias em contratos de médio prazo;
- Reavaliar fornecedores, visando maximizar a geração e o aproveitamento de créditos tributários.

Resultado esperado: evitar surpresas nos compromissos firmados para os próximos anos!

A Importância de um ERP na Reforma Tributária:

- Integração de processos financeiros;
- Tarefas centralizadas;
- Dados Estratégicos em tempo real;
- Maior eficiência operacional;
- Foco na gestão da sua empresa;
- Cursos Gratuitos de Gestão.



Esperar até 2026 não é uma opção.

A HORA DE AGIR É AGORA!

2026

Início da transição – teste de 1% do IVA (0,90% para CBS e 0,1% para IBS)

2027

PIS e COFINS extintos, entra em vigor 100% do CBS. IPI Zerado*

2028

Nenhuma alteração prevista, ano de transição neutro.

2031

30% de IBS e mais redução do ICMS e ISS

2030

20% de IBS e mais redução do ICMS e ISS

2029

Início da transição e cobrança do IBS e redução do ICMS e ISS em 10%

2032

40% de IBS e mais redução do ICMS e ISS

2033

Fim da transição, extinção do ICMS e ISS e entrada de 100% do IVA

O contador é seu
braço direito nas
mudanças da reforma
tributária.

**FALE
COM O SEU
CONTADOR**



Reforma Tributária Para PMEs

No curso gratuito da Omie,
você vai entender:

- Como a reforma afeta sua empresa;
- O impacto no Simples Nacional;
- Como se adaptar à transição;
- Como garantir créditos e melhorar sua gestão.



CURSO 100% GRATUITO E ONLINE



**PROJETO
OTIMIZA** 360°

emie
**Reforma
Tributária**

